



Butiá, 11 e fevereiro de 2016.

**SENHOR PRESIDENTE:**

Pelo presente estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, cuja matéria trata da Concessão autoriza o poder Executivo Municipal a Conceder Uso de Bem Público de propriedade do Município para a Empresa **LUCAS FLORES DE LIMA & CIA LTDA- ME**, e dá outras providências.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, imóvel a ser cedido destinar-se-á, única e exclusivamente, para a instalação da sede da Empresa e demais melhorias, que atua no ramo de atividade de retífica e manutenção de veículos pesados e leve, bem como, transporte rodoviário de cargas, tendo em vista o projeto da empresa ter sido aprovado pelo COMDESE.

Com a instalação da empresa em área do Município, a mesma dará preferência a mão-de-obra local, que proporcionará o desenvolvimento, geração de mais empregos e renda para Município.

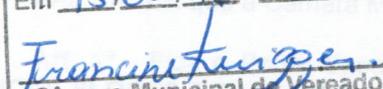
Isto posto, Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em caráter de urgência, uma vez que a comunidade em geral será beneficiada.

Atenciosamente,

  
**PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO**  
Prefeito Municipal

**PROTOCOLO**

Em 15/02/16 15 : \_\_\_\_ h

  
Câmara Municipal de Vereadores  
BUTIÁ - RS